



CONSELHO CIENTÍFICO

CONVOCATÓRIA NÚMERO 26/2012

Exmo (a) Senhor (a) Professor(a) Doutor(a):

Nos termos do número 1), alínea a) do artigo 8.º e dos números 1), 2) e 4) do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico e de acordo com a Deliberação n.º 62/2011, de 23 de Novembro, tenho a honra de convocar V. Exa, como membro do Conselho Científico, para uma reunião a ter lugar no dia **20 de Junho de 2012, às 15 horas, na Sala n.º 18 (dezoito)**, do Palácio dos Condes de Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.- Avaliação e Qualidade: a)- desempenho dos docentes, programas das unidades curriculares, métodos de ensino e de avaliação de conhecimentos, e estruturas de apoio da universidade aos cursos de licenciatura; b)- regulamento de avaliação de conhecimentos nos cursos de mestrado e doutoramento¹.
- 2.- Recurso sobre a «não acreditação» do novo curso de licenciatura em Solicitadoria².
- 3.- Decisão do CA da A3ES sobre o doutoramento em Economia³.
- 4.- Admissões ao curso de doutoramento em Economia dos candidatos **Andreas Schmidt, Maria Leonor Fontes e Orlando Gonçalves Martins**⁴.
- 5.- Admissão ao doutoramento em Direito, ao abrigo do artigo do n.º1, artigo 7.º do RGD, do candidato Mestre Agostinho Abdul⁵.
- 6.- Plágio na tese de doutoramento em Direito de **José Andrade Orlando Bitencourt**⁶.
- 7.- Outros assuntos⁷.
- 8.- Informações⁸.

Apresento a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 5 de Junho de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Dr. Manuel Louzada Lopes Subtil
(Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil)

¹ Ver Anexo A.

² Ver documento na área reservada do Conselho Científico (no *item* «Apoio às Reuniões», pasta «20 de Junho de 2012»).

³ Ver documento na área reservada do Conselho Científico (no *item* «Apoio às Reuniões», pasta «20 de Junho de 2012»).

⁴ Ver processos e respetiva justificação do Departamento na área reservada do Conselho Científico (no *item* «Apoio às Reuniões», pasta «20 de Junho de 2012»).

⁵ Ver processo na área reservada do Conselho Científico (no *item* «Apoio às Reuniões», pasta «20 de Junho de 2012»).

⁶ Ver processo na área reservada do Conselho Científico (no *item* «Apoio às Reuniões», pasta «20 de Junho de 2012»). Ver, também, Anexo B.

⁷ Admite-se que possam surgir outros assuntos (urgentes) que resultem das reuniões que estão previstas das Comissões Científicas de Direito e de Ciências Económicas, Empresariais e Tecnológicas.

⁸ Ver Anexo C.